LIDO
Em 20/03/12
Assessoria Parlamentar

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

IND 4534 /2012

**INDICAÇÃO Nº**
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva no Condomínio Santa Mônica, na cidade de Planaltina, RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva no Condomínio Mansões Santa Mônica, na cidade de Planaltina, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de quadra poliesportiva que se reivindica, visa possibilitar a prática desportiva pelos jovens e adultos, inclusive, no período noturno, no local mencionado. Esses moradores e praticantes de esportes em sua maioria vêem-se obrigados a estudar e trabalhar durante o dia, restando-lhes o período da noite para o esporte e lazer. Ademais, a construção de quadra poliesportiva, além de propiciar à prática desportiva ativa, inibe a proliferação de crimes.

A Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportiva, conforme consta nos artigos 201 e 255, IV, *in verbis:*

> **Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos à educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto.**
> .....
> **Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:**
> **I – (...)**
> **IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, *bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer,* garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;**

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4534 / 2012
Fls. Nº 01

Sala das Sessões, em 12 de março de 2012.

**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**
**Partido Popular Socialista - PPS**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL 15/Mar/2012 16:52

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Fone: (61)3348-8042 - Brasília - DF - CEP: 70.094-902 – www.claudioabrantes.com.br